

1.1.1.1 LISTA DE CARGOS DO QUADRO GERAL - MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO:

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
1	Administrador	Ensino Superior Completo em Administração de Empresas ou Administração/Gestão Pública, reconhecido pelo MEC. Habilitação funcional: registro em conselho da categoria.	02	35h	5.510,28
2	Analista de Tecnologia da Informação	Ensino Superior completo em Engenharia de Sistemas, Engenharia da Computação, Ciências da Computação, Sistemas de Informação ou em tecnólogo na área de tecnologia da informação, devidamente registrado no MEC.	05	35h	5.510,28
3	Arquiteto e Urbanista	Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo, reconhecido pelo MEC. Habilitação Funcional: registro em conselho da categoria.	05	35h	5.510,28
4	Arquivista	Ensino Superior Completo em Arquivologia, reconhecido pelo MEC. Habilitação Funcional: registro em conselho da categoria.	01	35h	5.510,28
5	Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC Habilitação Funcional: registro no conselho da categoria.	17	35h	5.510,28
6	Biólogo	Ensino Superior Completo em Biologia, reconhecido pelo MEC. Habilitação funcional: registro em conselho da categoria.	02	35h	5.510,28
7	Cirurgião Dentista	Ensino Superior Completo em Odontologia, reconhecido pelo MEC. Habilitação Funcional: registro no conselho da categoria.	26	40h	6.870,98
8	Contador (PM)	Ensino Superior Completo em Contabilidade reconhecido pelo MEC. Habilitação Funcional: registro em conselho da categoria.	06	35h	5.510,28
9	Enfermeiro	Ensino Superior completo em Enfermagem, reconhecido pelo MEC. Habilitação funcional: registro no conselho da categoria.	27	40h	5.510,28
10	Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior Completo em Agronomia, reconhecido pelo MEC. Habilitação Funcional: registro em conselho da categoria.	01	35h	5.510,28
11	Engenheiro Civil	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil, reconhecido pelo MEC. Habilitação Funcional: registro em conselho da categoria.	08	35h	5.510,28
12	Engenheiro Eletricista	Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo MEC. Habilitação Funcional: registro em conselho da categoria.	01	35h	5.510,28
13	Farmacêutico	Ensino Superior completo em Farmácia, reconhecido pelo MEC. Habilitação Funcional: registro no conselho da categoria.	15	35h	5.510,28
14	Fonoaudiólogo	Ensino Superior completo em Fonoaudiologia, reconhecido pelo MEC. Habilitação Funcional: registro no conselho da categoria.	03	30h	5.510,28
15	Geógrafo	Superior Completo em Geografia, reconhecido pelo MEC. Habilitação Funcional: registro em conselho da categoria.	01	35h	5.510,28
16	Médico	Ensino Superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC. Habilitação Funcional: registro no conselho da categoria.	36	40h	10.993,59

17	Médico Veterinário	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária, reconhecido pelo MEC. Habilitação Funcional: registro em conselho da categoria.	05	35h	5.510,28
18	Nutricionista	Ensino Superior completo em Nutrição, reconhecido pelo MEC. Habilitação Funcional: registro no conselho da categoria.	10	35h	5.510,28
19	Pedagogo	Ensino Superior Completo em Pedagogia reconhecido pelo MEC.-	02	35h	5.510,28
20	Procurador	Ensino Superior Completo em Direito, reconhecido pelo MEC. Habilitação Funcional: registro no conselho da categoria.	02	35h	5.510,28
21	Professor de Educação Infantil	Ensino Superior Completo, Licenciatura Plena em Pedagogia, reconhecido pelo MEC.	03	30h	3.765,31
22	Professor de Ensino Fundamental - Ciências da Natureza	Ensino Superior Completo, Licenciatura Plena que o habilite para a docência em Ciências para o Ensino Fundamental, reconhecido pelo MEC.	01	20h	2.510,24
23	Professor de Ensino Fundamental - Educação Física	Ensino Superior Completo, Licenciatura Plena em Educação Física, reconhecido pelo MEC. Habilitação: Registro no Conselho profissional competente.	01	20h	2.510,24
24	Professor de Ensino Fundamental – História	Ensino Superior Completo, Licenciatura Plena em História, reconhecido pelo MEC.	01	20h	2.510,24
25	Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa	Ensino Superior Completo, Licenciatura Plena em Letras, reconhecido pelo MEC.	02	20h	2.510,24
26	Professor de Ensino Fundamental – Matemática	Ensino Superior Completo, Licenciatura Plena em Matemática, reconhecido pelo MEC.	02	20h	2.510,24
27	Psicólogo	Ensino Superior completo em Psicologia, reconhecido pelo MEC. Habilitação Funcional: registro no conselho da categoria.	42	35h	5.510,28
28	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior completo em Terapia Ocupacional, reconhecido pelo MEC. Habilitação Funcional: registro no conselho da categoria.	01	30h	5.510,28
Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
NÍVEL TÉCNICO COMPLETO					
29	Eletrotécnico	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Eletrotécnica, reconhecido pelo MEC.	01	40h	2.546,38
30	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Enfermagem, reconhecido pelo MEC. Habilitação Funcional: registro no conselho da categoria.	37	40h	2.320,40
31	Técnico em Informática	Ensino Médio completo e Curso Técnico na área de tecnologia da informação.	06	35h	2.546,38
32	Técnico em Segurança no	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Segurança do Trabalho, reconhecido pelo MEC,	04	40h	2.320,40

	Trabalho	e registro profissional no Ministério do Trabalho e Previdência Social ou no Ministério competente.			
33	Topógrafo	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Topografia, reconhecido pelo MEC. Habilitação Funcional: registro no conselho da categoria.	02	35h	2.546,38
Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
NÍVEL MÉDIO COMPLETO					
34	Agente de Trânsito	Ensino Médio Completo. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B". Curso de Trânsito, fornecido por entidade reconhecida pelo DETRAN, com duração mínima de 360 horas-aula.	07	35h	3.642,40
35	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo.	100	35h	2.320,43
36	Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Médio Completo e Curso em Saúde Bucal. Habilitação Funcional: registro no conselho da categoria.	30	40h	1.870,24
37	Educador Social	Ensino Médio Completo.	15	40h	2.546,38
38	Eletricista	Ensino Médio Completo e Curso na área de elétrica.	03	40h	2.546,38
39	Fiscal Sanitário	Ensino Médio completo e Curso de formação na área de atuação.	03	35h	3.642,90
40	Fiscal Urbano	Ensino Médio Completo.	11	35h	3.642,90
41	Motorista	Ensino Médio Completo. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "D" ou "E".	15	40h	2.095,55
42	Operador de Máquinas	Ensino Médio Completo.	11	40h	2.320,40
43	Operador de Usina, Britagem e Asfalto	Ensino Médio Completo.	04	40h	2.095,55
44	Operário	Ensino Médio Completo.	06	40h	1.675,73
45	Secretário de Escola	Ensino Médio Completo.	06	40h	2.320,40

1.1.1.2 LISTA DE CARGOS PARA O QUADRO DA CAIXA DE PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO - CAPASEMU

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
46	Contador (CAPASEMU)	Ensino Superior Completo em Contabilidade reconhecido pelo MEC. Habilitação Funcional: registro em conselho da categoria.	CR	35h	5.510,28
NÍVEL MÉDIO COMPLETO					
47	Escriturário	Ensino Médio Completo.	CR	35h	2.320,40

1.1.1.3 LISTA DE CARGO PARA O QUADRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PASSO FUNDO - IPPASSO

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
NÍVEL MÉDIO COMPLETO					
48	Técnico Previdenciário	Ensino Médio completo.	01	35h	3.642,90

1.2 DOS BENEFÍCIOS

- 1.2.1 Auxílio Alimentação de acordo com a Lei Ordinária nº 5.010/2013;
- 1.2.2 Vale Transporte conforme previsto na Lei Municipal nº 2.647/1991;
- 1.2.3 Regime Próprio de Previdência disposto na Lei Municipal nº 4.221/2005; e
- 1.2.4 Plano de Saúde CAPASEMU conforme estabelecido na Lei Complementar nº 208/2008.

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**2.1 DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO DE CADASTRO**

2.1.1 Os candidatos aprovados para as vagas anunciadas neste Edital serão chamados segundo as necessidades do Município de Passo Fundo.

2.1.1.1. Os candidatos inscritos para os cargos da CAPASEMU formarão um cadastro reserva cuja nomeação estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade deste Concurso Público.

2.1.2 O preenchimento das vagas e a utilização do cadastro reserva obedecerão, rigorosamente, à ordem de classificação final publicada no Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público, respeitado o preenchimento das vagas por Ampla Concorrência e por cotas de Pessoa com Deficiência.

2.2 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

2.2.1 É assegurado às Pessoas com Deficiência 10% (dez por cento) das vagas existentes e das futuras que virem a surgir, a serem criadas dentro do prazo de validade do concurso, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo pretendido e a deficiência que possuem, de acordo com Lei Municipal nº 3.123/1996 e Lei Complementar nº 109/2003.

2.2.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, o arredondamento, quando houver necessidade, será efetuado para o número inteiro superior no caso a fração igual ou superior a 0,5 ou para número inteiro inferior quando a fração for inferior a 0,5.

2.2.1.2 O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro reserva.

2.2.2 Serão consideradas Pessoas com Deficiência aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), na Lei Federal nº 14.126/2021 (visão monocular), na Lei Federal nº 14.768/2023 (limitação auditiva), e observados os dispostos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

2.2.3 Quando do preenchimento da inscrição, o candidato deverá informar o tipo de deficiência, justificando-a por meio de documento comprobatório.

2.2.3.1 A data de emissão do documento comprobatório deve ser posterior ao dia **13/10/2023** (6 (seis) meses retroativos à data da publicação do Edital), à exceção da Carteira de Identidade Civil, desde que contenha a indicação de “Pessoa com “Deficiência”.

2.2.3.1.1. Não aplica-se o período determinado acima para os documentos comprobatórios que atestam o Transtorno do Espectro Autista – TEA, que possuem validade permanente.

2.2.3.2 O documento comprobatório que confirme a deficiência do candidato deverá conter:

- a) Data de expedição conforme determinado no subitem acima;